

PORTARIA N° 38/2021

De 03 de maio de 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 39/2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **JARDS AUILISTON MELO DOS SANTOS**, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF n° 047.616 [REDACTED] portador da Cédula de Identidade - RG n° 6.8 [REDACTED] SSP/PE na condição de cônjuge da ex-servidora a Sra. **MARIA FELIX DOS SANTOS**, matrícula 5095, professora, nível II, classe Licenciatura Plena + Especialização, ref. A. C.H: 200h/aulas, lotada na Secretaria de Educação e Inovação deste Município, a contar da data do óbito, ocorrido em 03 de abril de 2021, com fundamento Art. 23 §8° EC N° 103/2019, art. 40, §7°, inciso II e §8° da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 41/03 c/c art. 8°, inciso I, art. 41, inciso II e art. 42, inciso I da Lei Municipal n° 1.977/2006.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, 03 de abril de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 03 de maio de 2021.

IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO
Gerente de Previdência



Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria n° 623/2021